
análise da vossa petição empresa sigma pregão 60 item 1

Sigma da Amazônia LTDA. <sigma.com.service@hotmail.com>
Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

29 de setembro de 2022 10:33

A empresa apresentou um balanço atual. O balanço de 2020 já está vencido!

A petição de vossa senhoria é descabida, e não aceitar o documento vigente que é o balanço de 2021 é incompreensível.

Esta exigência somente trará dano ao erário, pois por um formalismo, não exigido em lei, essa administração deixará de obter a proposta mais vantajosa.

Consulte o seu departamento jurídico, pegue o parecer deles e eles confirmarão o que eu digo .

O balanço apresentado é válido. O fato de se entregar o balanço de 2021 com as exigências do edital não contraria o disposto, pois este é o documento válido no dia de hoje até 31 de dezembro de 2022 e pelo comprasnet até o meio do ano de 2023.

O fato de algo está escrito no edital não faz dele legal.

Vossa senhoria sabe que o que digo é correto. seria como se pedir que se entregasse um documento que não tem mais validade na presente data.

Os senhores estão sendo a única instituição a fazer uma exigência dessa e logo vinda do tribunal de justiça.

Obrigado, uma decepção, tanta arbitrariedade por uma exigência sem lógica nenhuma, por algo que não é exigido em lei.

OBS: olha quantas inabilitações no item 3. Pesquisa DE PREÇO MAL FEITA, trazendo dano ao erário por todas as horas de trabalho e gastos da Administração Pública por descumprimento do princípio da Eficiência.

As empresas que trabalham são parceiras e não adversárias da Administração. Todo formalismo em excesso sai caro para os cofres públicos

Obrigado, tudo que falei é impessoal, mas revejam os seus atos.